



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 240 , DE 28 DE maio DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 270-2/2009, resolve:

RETIFICAR os Atos nºs 184 e 185, de 16 de abril de 2009, publicados no D.O.U. de 20 de abril de 2009, Seção 2, pág. 49, referentes à exoneração e nomeação de cargos em comissão, do servidor **EDISON RIBEIRO DE VASCONCELOS**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para considerar o cargo "**Técnico Judiciário, Área Administrativa**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE